



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 62 - CPAN/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026

CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

COMISSÃO ESPECIAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Portaria nº 137/2026 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 64/2026; e **Edital CPAN/UFMS nº 56/2026**; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna pública a **homologação das inscrições após a análise dos recursos interpostos** do Processo Seletivo para Candidatos a Professor Substituto, na área de Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis:

1. DOS RECURSOS

1.1. Encerrado o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições, informa-se que **não houve recursos interpostos**.

1.2. Dessa forma, ficam mantidas as inscrições deferidas e indeferidas anteriormente divulgadas, passando o resultado a constar como **homologado**, nos termos deste Edital.

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

Não houve inscrições deferidas.

3. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
11536	CRISLAINE FERREIRA COELHO	Não atendimento ao requisito de formação exigido no item 3.1, alínea "f", do edital, uma vez que o documento anexado corresponde a comprovante de pagamento de curso de pós-graduação, não constituindo cópia de Certificado ou Declaração de Conclusão do curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme exigido para comprovação da especialização nas áreas previstas no edital.
11523	WENDRYK GOMES PAZ	Não atendimento ao requisito de formação exigido no item 3.1, alínea "c", do edital, uma vez que o candidato



INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
		anexou Diploma de Graduação em Administração, não apresentando cópia do Diploma de Graduação em Ciências Contábeis, conforme exigido para a inscrição.

Corumbá, 11 de junho de 2026.

JORGE DE SOUZA PINTO
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza Pinto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/06/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6463397** e o código CRC **232D61CF**.

SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone: (67) 3234-6841

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000922/2026-09

SEI nº 6463397

